



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 155, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

*Dispõe sobre fixação de taxa de aluguel dos ginásios de esportes Juvenal Rodrigues e Vila São Vicente.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** A taxa de aluguel dos Ginásios Municipais de Esportes Juvenal Rodrigues e Vila São Vicente para treinos passa a ser de 0,28 UFMTs por hora de uso.

**Artigo 2.º** Este Decreto entrará em vigor em 1.º de Setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 31 de agosto de 2015.

*[Handwritten signature]*  
**DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*[Handwritten signature]*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária